



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 26,
de 15 de maio de 1954.

Aprova os balancetes do Executivo relativos ao quarto tri-
mestre de 1.953.

A Camara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução:

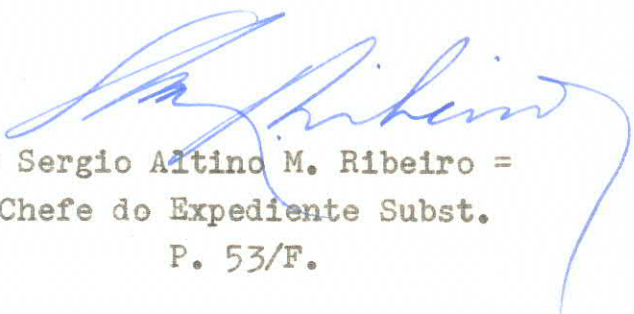
Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro - 4º trimestre - do exercício financeiro de 1.953.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Camara Municipal, em 15 de maio de 1954.

(aa.) Antonio Castro Barbosa - Presidente
João Rodrigues de Alckmin - Secretario

Publicada na Secretaria da Camara em 17 de abril de 1954.


= Sergio Altino M. Ribeiro =
Chefe do Expediente Subst.
P. 53/F.